



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:02:25 do dia 17/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2016.

Código de controle da certidão: **4410.3C84.8CC5.A79A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Câmara Municipal de Antônio Pinheiro - PR

Fis 168

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140060255842
Data de emissão: 18/07/2016 14:10:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/09/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



Fis. 169

Nome / Razão Social _____

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.456.865/0001-67

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA121KLD6NW6112

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciúma.sc.gov.br/>

Criciúma (SC), 14 de Junho de 2016



04/08/2016

4902412

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3554102

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BETHA SISTEMAS LTDA., portador do CNPJ: 00.456.865/0001-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quinta-feira, 4 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº:

4902412





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio
171

Anexo IV

Atestado de visita técnica

A empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, estabelecida no endereço Rua João Pessoa 134, 1º andar- Centro - Criciúma, neste ato representada pelo (a) senhor (a) Juliano Napoleão Ferreira de Mello , inscrito no CPF sob o nº 052.753.439-06 e no RG sob o nº 8505527-5 SSP PR, visitou e tomou conhecimento dos equipamento e da estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Antonio Olinto, bem como a forma de trabalho do setor a ser atendido pelo sistema.

Declamamos que a empresa proponente pôde ter livre acesso aos locais onde serão instalados os sistemas a serem contratados, conforme objeto do Edital, não podendo manifestar desconhecimento de quaisquer condições necessárias para a elaboração de sua proposta.

Antonio Olinto, 19 de agosto de 2016.

Presidente da CPL

Ronaldo Oliveira do Nascimento

Juliano Napoleão Ferreira de Mello

À
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
ANEXO VI**

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o Sr. Juliano Napoleão Ferreira de Melo, portador da Cédula de identidade nº 85055275 e CPF sob nº 052.753.439-06, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Antônio Olinto, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao ou desistir do direito de interposição de Recurso, bem como receber intimações.

Criciúma, 06 de setembro de 2016.



Daniela Ramos Silva
RG nº 4.141.785 SSP/SC
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733



TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
TABELIÃOFis. 573
LIVRO Nº 224
FOLHA Nº 009
Página Única

Escritura Pública de Procuração com Protocolo nº 16.106 em data de 17/09/2015.

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ BETHA SISTEMAS LTDA A ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR e DANIELA RAMOS SILVA. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (17/09/2015), em Criciúma, Santa Catarina, na sede deste 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, sito à Rua Santo Antônio, 141, Centro, CEP 88801-440, comparece como **OUTORGANTE, BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, situada na Rua João Pessoa, 134, 1.º andar, Centro, Criciúma/SC, representada neste ato por **Guilherme Kaastrup Balsini**, administrador de empresa, nascido em Criciúma/SC aos 06/12/1971, filho de Claudio Matos Balsini e Vera Regina Kaastrup Balsini, CPF n.º 846.503.469-91, Carteira de Identidade n.º 2.572.489, expedida pela SSP/SC em 13/04/2005, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Namorados n.º 20, apartamento 01, Bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, o qual nos apresentou a 22.ª Alteração do Contratual de 16/12/2013 registrada na JUCESC sob n.ºs 20140045759 e 42901039343 em 04/02/2014 e o Balanço de 01/01/2014 a 31/12/2014, registrado na JUCESC sob n.º 20150362595 em 20/03/2015, a Certidão Simplificada com último arquivamento datado de 20/03/2015, sob n.º 20150362595 emitida em 14/04/2015, que ele representante declara ser o último ato arquivado, da qual reconheço a identidade e a capacidade para a prática deste ato, do que dou fé. E, então, a outorgante a nomeia e constitui seus **PROCURADORES, ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR**, advogado, nascido em Criciúma/SC aos 01/04/1982, filho de Ernesto Muniz de Souza e Mercí Garbelotti de Souza, CPF nº 004.770.259-19, Carteira de Identidade Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil nº 24.757, expedido pela OAB/SC em 10/03/2008, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá n.º 205, apartamento 1004, Centro, Criciúma/SC; e **DANIELA RAMOS SILVA**, advogada, nascida em Criciúma/SC aos 03/05/1980, filha de Ramos Patrício da Silva e Rosa Maria Parente da Silva, CPF nº 007.395.609-05, Carteira de Identidade nº 4.141.785, expedida pela SSP/SC em 20/01/1997, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage n.º 54, Centro, Criciúma/SC, outorgando-lhe PODERES para as seguintes finalidades: I) com poderes irrestritos para, **em conjunto ou isoladamente**, representar a outorgante perante quaisquer órgãos da administração pública, no tocante a defesa de seus interesses em processos licitatórios, podendo para tanto os ditos procuradores assinar documentos, declarações, propostas e atas em processos licitatórios, conduzir demonstrações e/ou amostragens técnicas, oferecer lances quando necessário, negociar preços, interpor impugnações e recursos ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, credenciar representantes nestes mesmos processos licitatórios - sendo vedado apenas o uso destes poderes

2º TABELIONATO

Obs.: Ato de reconhecimento
autenticado no versoRua Santo Antônio, 141 | Centro | Criciúma/SC | Cep 88.801-440
48 3046.7400 | 3045.7202 | cartorio@segundotabelionato.net.br

23a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO REGINA LTDA, estabelecida a Av. Ruy Barbosa nº 149 – sala 802, Bairro Centro, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-120, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.348.449/0001-57 e registrada na JUCESC sob nº 42203827494, em 27/09/2006, neste ato representada por **Guilherme Kaastrup Balsini**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1971, administrador de empresas, portador do CPF nº 846.503.469-91 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.572.489, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 01, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, e **Oscar Kaastrup Balsini** brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/11/1968, administrador de empresas, portador do CPF nº 554.556.030-00 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.158.614, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 02, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, e **CÉSAR SMIELEVSKI**, brasileiro, natural de Turvo/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1961, engenheiro em ciências da computação, portador do CPF nº 486.534.979-00 e Cédula de Identidade nº 538.850-3, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hülse, Nº 11, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.811-590, **GUILHERME KAASTRUP BALSINI**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1971, administrador de empresas, portador do CPF nº 846.503.469-91 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.572.489, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 01, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, e **OSCAR KAASTRUP BALSINI**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/11/1968, administrador de empresas, portador do CPF nº 554.556.030-00 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.158.614, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 02, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, únicos sócios da sociedade empresarial denominada **“BETHA SISTEMAS LTDA.”**, estabelecida na Rua João Pessoa, Nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67 e registrada na JUCESC sob o NIRE 42201969763, em 14/02/1995, e alterações posteriores registradas em data de 10/08/1995, 21/11/1995, 14/05/1996, 03/12/1996, 15/05/1997, 08/07/1998, 26/08/1999, 25/07/2000, 07/08/2001, 23/05/2002, 06/11/2003, 26/11/2003, 24/07/2006, 19/07/2007, 22/07/2009, 04/01/2011, 22/08/2011, 09/12/2011, 23/07/2012, 21/09/2012, 01/11/2012 e 29/01/2014 resolvem de comum acordo ALTERAR e consolidar o seu contrato social, consoante às cláusulas e condições doravante expostas:

CLÁUSULA I

É admitida na sociedade a sócia ingressante **CMBALSINI HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ruy Barbosa n.º 149, Bairro Centro, Empresarial Diomício Freitas, sala 804, Bairro Centro, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-120, inscrita no CNPJ sob n.º 15.083.081/0001-08, com registro na JUCESC sob n.º 42204820876 em 17/02/2012, neste ato representado pelos

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso

sócios **Oscar Kaastrup Balsini** brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/11/1968, administrador de empresas, portador do CPF nº 554.556.030-00 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.158.614, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 02, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330, e **Guilherme Kaastrup Balsini**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1971, administrador de empresas, portador do CPF nº 846.503.469-91 e Cédula de Identidade nº 6/R 2.572.489, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, Nº 20, Apto 01, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-330.

Parágrafo Único: A sócia retirante **SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO REGINA LTDA**, acima qualificada, possuidora de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cede e transfere, em cessão onerosa por dação em pagamento, à sócia ingressante **CMBALSINI HOLDING LTDA**, acima qualificada, 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA II

A sócia admitida, **CMBALSINI HOLDING LTDA**, assume direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade e das alterações posteriores ao contrato constitutivo.

CLÁUSULA III

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas quanto no valor de cada quota em que se divide e, por força da cessão e transferência, passa a ser distribuído entre os sócios em:

Sócio	Nº Quotas	% Participação	Valores em R\$
CMBALSINI HOLDING LTDA	1.200.000	30,00 %	1.200.000,00
CÉSAR SMIELEVSKI	1.600.000	40,00 %	1.600.000,00
GUILHERME KAASTRUP BALSINI	600.000	15,00 %	600.000,00
OSCAR KAASTRUP BALSINI	600.000	15,00%	600.000,00
Total	4.000.000	100,00 %	4.000.000,00

CLÁUSULA IV

Em decorrência do falecimento do administrador não sócio **CLAUDIO MATOS BALSINI**, a Cláusula IX do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação: "a sociedade passa a ser administrada pelos sócios **CÉSAR SMIELEVSKI**, **GUILHERME KAASTRUP BALSINI** e **OSCAR KAASTRUP BALSINI**, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, bens móveis ou

(Handwritten signatures and stamps)

2º. TABELIONATO
 OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no verso

direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avaliar/afiançar obrigações com terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio."

CLÁUSULA V

A Cláusula XI do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação: "Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem."

CLÁUSULA VI

Todas as demais cláusulas e condições do contrato não alterados neste ato permanecem em vigor.

À vista da modificação ora promovida CONSOLIDA-SE o contrato social mediante as cláusulas e condições doravante expostas:

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SISTEMAS LTDA**, e tem sua sede na Rua João Pessoa, nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.801-530.

CLÁUSULA II

A sociedade possui nove filiais:

FILIAL 01 - Rua Marechal Floriano Peixoto nº 145, Edifício Bertolo - 3º andar, sl. 301 - Bairro Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801-040, portadora do CNPJ 00.456.865/0006-71 registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900917614 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social:

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

Consultoria em tecnologia da informação;
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
Treinamento em informática.

FILIAL 2 - Rua João Pessoa nº 120, 3º andar, Bairro Centro - Criciúma/SC - CEP 88.801-530, portadora do CNPJ 00.456.865/0007-52, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941515, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 3 - Avenida Oscar Barcelos nº 1.731, sl. 101 e 102 - Bairro Centro - Rio do Sul/SC, CEP 89.160-000, portadora do CNPJ 00.456.865/0008-33 registrada na

JUCESC com o NIRE nº 42900941523, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 4 - Travessa João Turin nº 37, Cj. 801 a 803, 8º andar - Bairro Água Verde - Curitiba/PR, CEP 80.240-100, portadora do CNPJ nº 00.456.865/0010-58 com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901234439, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 5 - Avenida Getúlio Dorneles Vargas - S nº 121, sl. 05 - Bairro Centro - Chapecó/SC - CEP 89.801-001, portadora do CNPJ 00.456.865/0009-14 registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941531, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de Consultoria e assessoria em sistemas de informática.

FILIAL 6 - Rua Araranguá nº 278, sala 02 - Bairro Centro - Criciúma/SC - CEP 88.801-600, portadora do CNPJ 00.456.865/0011-39 registrada na JUCESC com o NIRE 42900979938 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

FILIAL 7 - Avenida Nicomedes Alves dos Santos nº 1205, sala 101 - Bairro Altamira - Uberlândia/MG - CEP 38.411-106, portadora do CNPJ 00.456.865/0012-10 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com o NIRE 31902250260 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

FILIAL 8 - Rua Pinheiro Machado nº 1417, sala 401, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Caxias do Sul/RS - CEP 95.020-172, portadora do CNPJ 00.456.865/0013-09 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE 43901653689 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

FILIAL 9 - Avenida das Águias, s/n - Bairro Cidade Univ. Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP 88.137-280, portadora do CNPJ 00.456.865/0014-81 registrada na JUCESC com o NIRE 42901039343 com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

CLÁUSULA III

A sociedade tem como objetivo social:

- Desenvolvimento de software;
- Comércio de Equipamentos para informática;
- Consultoria e assessoria na área administrativa geral;
- Consultoria e assessoria na área de tecnologia e informação;
- Consultoria e assessoria na área de administração integrada ao controle espacial;

2º TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso

Consultoria e assessoria na área de gestão dos setores básicos da administração pública;
 Seleção, agenciamento e locação de mão de obra para serviços temporários;
 Serviços de engenharia e assessoramento técnico especializado em ciências da computação;
 Consultoria e assessoria em sistemas de informática;
 Consultoria e assessoria na área de Administração Fiscal, Tributária, Financeira e Patrimonial;
 Treinamento em sistemas de informática;

CLÁUSULA IV

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **CMBALSINI HOLDING LTDA** possui 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- b) **CÉSAR SMIELEVSKI** possui 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);
- c) **GUILHERME KAASTRUP BALSINI** possui 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- d) **OSCAR KAASTRUP BALSINI** possui 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e na importância total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

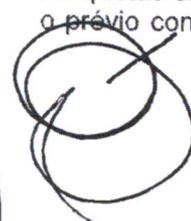
Sócio	Nº Quotas	% Participação	Valores em R\$
CMBALSINI HOLDING LTDA	1.200.000	30,00 %	1.200.000,00
CÉSAR SMIELEVSKI	1.600.000	40,00 %	1.600.000,00
GUILHERME KAASTRUP BALSINI	600.000	15,00 %	600.000,00
OSCAR KAASTRUP BALSINI	600.000	15,00%	600.000,00
Total	4.000.000	100,00 %	4.000.000,00

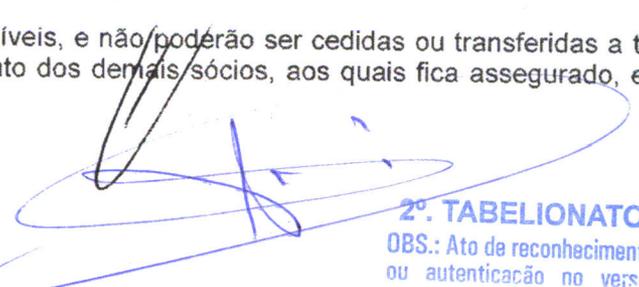
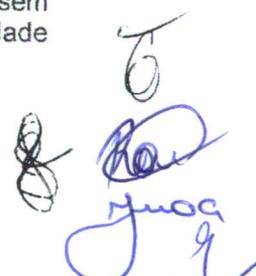
CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 12.01.1995, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade

2º. TABELIONATO
 OBS.: Ato de reconhecimento ou autenticação no verso

de condições e preço, direito de preferência em caso de venda, e restando assegurada, ainda, neste caso, a posterior alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA VII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII

A sociedade poderá admitir administrador não sócio que terá poderes para gerir todos os negócios sociais, respeitadas as normas legais e contratuais

CLÁUSULA IX

A sociedade é administrada pelos sócios CÉSAR SMIELEVSKI, GUILHERME KAASTRUP BALSINI e OSCAR KAASTRUP BALSINI, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, bens móveis ou direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avalizar /afiançar obrigações com terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio.

CLÁUSULA X

A sociedade poderá participar de outras sociedades empresárias, sempre mediante decisão em conjunto com o sócio CÉSAR SMIELEVSKI.

CLÁUSULA XI

Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuem.

CLÁUSULA XII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

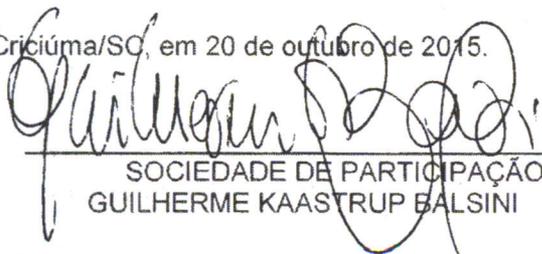
CLÁUSULA XIII

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

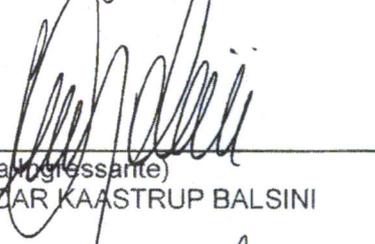
E, por estarem justos e contratados, elegem o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para a solução que qualquer litígio decorrente do presente contrato, que vai lavrado e datado em 3 (três) vias de igual teor e forma. Assim, assinando-o juntamente com duas testemunhas ao final nomeadas, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Criciúma/SC, em 20 de outubro de 2015.


SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO REGINA LTDA (Sócia Participante)
GUILHERME KAASTRUP BALSINI

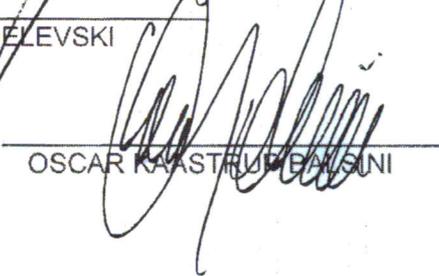

OSCAR KAASTRUP BALSINI


CMBALSINI HOLDING LTDA (Sócia Participante)
GUILHERME KAASTRUP BALSINI


OSCAR KAASTRUP BALSINI

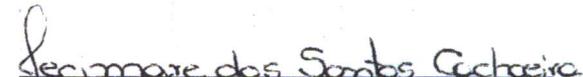

GUILHERME KAASTRUP BALSINI

CÉSAR SMIELEVSKI


OSCAR KAASTRUP BALSINI

TESTEMUNHAS:


PATRICIA GUGLIELMI LOPES
RG: 4.266.211 SSP/SC


JECIMARE DOS SANTOS CACHOEIRA
RG: 5.126.867-1 SESP/SC

De acordo:


PAULO MARCIO MOREIRA DE MOURA FERRO
OAB 0953

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20156543338
Protocolo: 15/654333-8, DE 27/11/2015
Empresa: 42 2 0196976 3
BETHA SISTEMAS LTDA

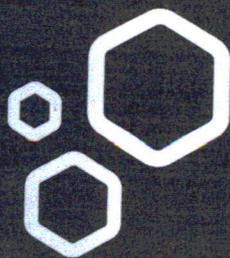

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



1 de Anr

Handwritten signature and date

BETHA SISTEMAS LTDA.
RUA JOÃO PESSOA, 134, CRICIÚMA/SC
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO
DATA: 06 de setembro de 2016.



BETHA

ENVELOPE. OA

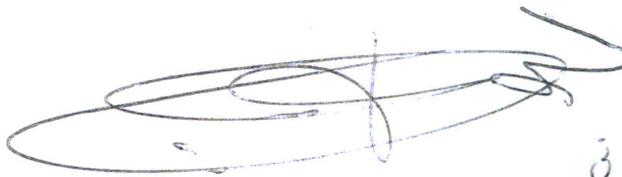
00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, 134 - 1º. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530

CRICIÚMA - SC

Betha Sistemas
Rua João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733



João

betha.com.br

Fis 182

Câmara Municipal de Antônio Olinda - PR

Criciúma, em 06 de setembro de 2016.

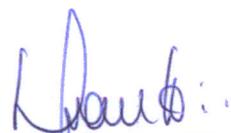
À
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, anexo, apresentamos nossa **Habilitação** para o processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Daniela Ramos Silva
RG nº 4.141.785 SSP/SC
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



CADASTRO DE LICITANTE

- () Serviços () Representação Comercial **(X) Prestação de Serviço**
() Obras e Engenharia () Fornecedor () Autônomo

CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

CÓDIGO ATIV. DO CNPJ: 62.02-3-00

Nº do REG. PROFISSIONAL:

RAZÃO SOCIAL: BETHA SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 134

COMPLEMENTO: 1º ANDAR

TELEFONE: (048) 3431 0733

FAX: (48) 3431 0799

CEP: 88801-530 CRICIÚMA -SC

CAPITAL SOCIAL: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Nº CONTRATO SOCIAL: 23ª Alteração Contratual da Empresa Betha Sistemas Ltda

QUADRO SOCIETÁRIO:

NOME: CMBALSINI HOLDING LTDA	CNPJ: 08.348.449-0001-57
NOME: CÉSAR SMIELEVSKI	CPF: 486.534.979-00
NOME: GUILHERME KAASTRUP BALSINI	CPF: 846.503.469-91
NOME: OSCAR KAASTRUP BALSINI	CPF: 554.556.030-00

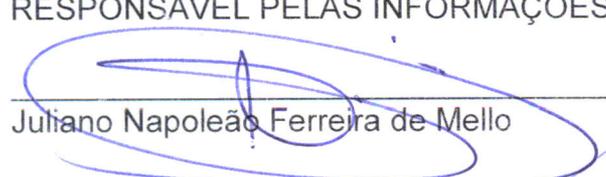
NOME DO REPRESENTANTE: ERNESTO MUNIZ DE SOUZA DE JUNIOR

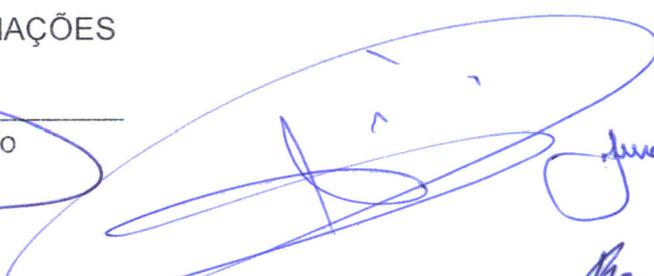
ENDEREÇO: R. Alameda dos Namorados, 20. Bairro Cruzeiro do Sul – Criciúma -SC

TELEFONE: (048) 3431 0733

CEP: 88801-530

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES


Juliano Napoleão Ferreira de Mello


Ernesto Muniz de Souza de Junior

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

O signatário da presente, Betha Sistemas Ltda., para todos os efeitos legais, declara que:

- a) Concorda com todos os preceitos e termos da Tomada de Preços nº 01/2016, e com seus respectivos documentos e anexos;
- b) Acata qualquer decisão que venha a ser tomada pela Câmara Municipal com relação aos proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas e demonstram possibilidade de executar todos os serviços previstos;
- c) Concorda com a decisão que vier a ser tomada pela Câmara Municipal com relação à adjudicação do objeto da licitação, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com as condições previstas no Edital.
- d) Renuncia qualquer indenização ou compensação a qualquer título ou pretexto em decorrência da participação desta empresa na presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Criciúma, 06 de setembro de 2016.

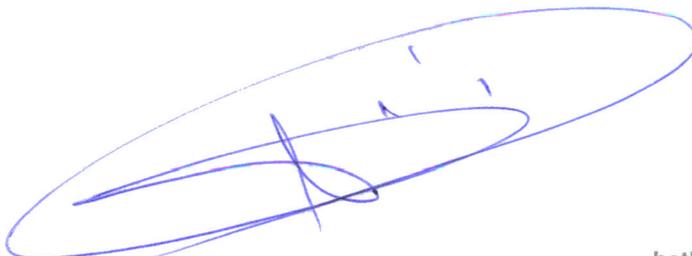

Daniela Ramos Silva
RG nº 4.141.785 SSP/SC
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, 134 - 1º. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530
CRICIÚMA - SC

Matriz
R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733



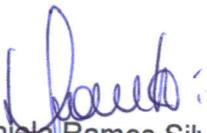
**A
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO IX**

DECLARAÇÃO PARA FINS DO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, por intermédio de seu representante legal a Sra. Daniela Ramos Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 4.141.785 SSP/SC e do CPF nº 007.395.609-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Obs.: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

Criciúma, 06 de setembro de 2016.


Daniela Ramos Silva
RG nº 4.141.785 SSP/SC
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, 134 - 1º. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530
CRICIÚMA - SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste - PR
Fls. 180

Atestamos que para os devidos fins que a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, fornece licença de uso dos sistemas abaixo para gestão pública, incluindo banco de dados, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes sistemas desde o ano de 2014, por meio do Contrato nº 104/2014 prorrogável até 29/10/2018, atendendo perfeitamente as exigências deste órgão, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Sistemas: Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Patrimônio, Contabilidade Pública, Controle de Frotas, Portal da Transparência.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Entre Rios do Oeste, 12 de agosto de 2016.



Wilson José Maldaner
VILSON JOSÉ MALDANER
Procurador Jurídico

CARTÓRIO ENTRE RIOS - SERVIÇO NOTARIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
TITULAR: CANTO LUIZ SANDRI - RUA SILETE LOPES SANDRI, 12 - JARDIM ROSANE - CEP: 85988-000 - FONE: (41) 3257-1255
Selo Digital Nº kn0j6.gkkz9.w6uu3, Controle: hJCbf.SHKS
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VILSON JOSE MALDANER.

Dou fé em 12 de agosto de 2016 - 09:29:46h.

Rosane Salete Lopes Sandri
Rosane Salete Lopes Sandri
Escrevente Substituta



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que para os devidos fins que a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.456.865/0001-67 fornece licença de uso dos sistemas abaixo para gestão pública, incluindo banco de dados, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal que garantem as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes sistemas desde **novembro/2007** atendendo perfeitamente as exigências desta Prefeitura, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Sistemas: Escrituração Fiscal do ISS, Biblioteca, Compras e Licitações, Contabilidade Pública, Almoxarifado, Faturamento de Água e Esgoto, Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Planejamento, Recursos Humanos, Atendimento ao Servidor via Web, Tesouraria, Tributação, Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Ponto Eletrônico, Relógio Ponto via internet, Portal da Transparência, Social Plus, Business Intelligence e Atendimento ao Cidadão via internet.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.



Quatro Pontes, 12 de Agosto de 2016.


Paulo César Feyh
Prefeito Municipal
CPF 024.810.379-28

Paulo César Feyh
CNPJ: 95.719.381.0001-70







PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Antônio Cini - P.R.
Fis. 190

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que para os devidos fins que a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, fornece licença de uso dos sistemas abaixo para gestão pública, incluindo, banco de dados, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes sistemas desde o ano de 2014, por meio do Contrato nº 68/2014, prorrogável até 26/06/2018, atendendo perfeitamente as exigências deste órgão, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Sistemas: Livro Eletrônico, Cidadão Web Tributos, Compras e Licitações, Contabilidade Pública, Fly E-Nota, Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Planejamento, Controle de Protocolo, Portal da Transparência, Tributos, Servidor Público e Business Intelligence Fly.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Tijucas do Sul, 09 de Agosto de 2016.

José Altair Moreira
José Altair Moreira
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Anexo IV

Atestado de visita técnica

A empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, estabelecida no endereço Rua João Pessoa 134, 1º andar- Centro - Criciúma, neste ato representada pelo (a) senhor (a) Juliano Napoleão Ferreira de Mello, inscrito no CPF sob o nº 052.753.439-06 e no RG sob o nº 8505527-5 SSP PR, visitou e tomou conhecimento dos equipamentos e da estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Antonio Olinto, bem como a forma de trabalho do setor a ser atendido pelo sistema.

Declamamos que a empresa proponente pôde ter livre acesso aos locais onde serão instalados os sistemas a serem contratados, conforme objeto do Edital, não podendo manifestar desconhecimento de quaisquer condições necessárias para a elaboração de sua proposta.

Antonio Olinto, 19 de agosto de 2016.

Presidente da CPL

Ronaldo Oliveira do Nascimento

Juliano Napoleão Ferreira de Mello

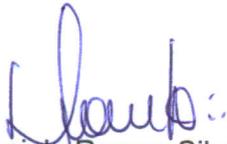
À
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, instaurado pela Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Criciúma, 06 de setembro de 2016.



Daniela Ramos Silva
RG nº 4.141.785 SSP/SC
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-67

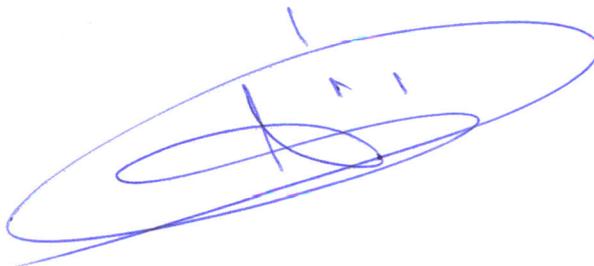
BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, 134 - 1º. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530

CRICIÚMA - SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733



betha.com.br



04/08/2016 4902412
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

4902412
Câmara Municipal de Antônio Jilin - PR
Fis 193

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3554102

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BETHA SISTEMAS LTDA., portador do CNPJ: 00.456.865/0001-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quinta-feira, 4 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº:

4902412



[Assinatura]